



Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

E-mail: prefchopim@chnet.com.br

Telefax (0*46) 242-1122 / 242-1331

Rua Santos Dumont, 533

85560-000

Chopinzinho

Paraná

DECRETO Nº 72 de 06 de junho de 2003.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o resultado final do concurso público, edital nº 05/01, de 10 de julho de 2001,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a senhora **MARIA LINDAMIR SCHNEIDER MÜLLER**, RG. 8.617.137-6, chamada pelo Edital nº 6 de 21 de maio de 2003, para exercer o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, percebendo vencimentos mensais correspondentes ao cargo de origem, a partir de 27 de maio de 2003.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 27 de maio de 2003, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 06 de junho de 2003.


Enio Valdir Ceni
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 06 de junho de 2003.

Publicado no Jornal Diário do Povo
N.º 3043 da 07/06/03 pg n.º 28


Marlene Schneider
Chefe de Gabinete